

PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRETE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRETE – APAE – R\$ 37.000.00.

O Município de Alegrete, por intermédio da Prefeitura Municipal de Alegrete, inscrita no CNPJ sob nº 87.896.874.0001-57, com sede a Rua Major João Cezimbra Jaques, n ^o 200, Bairro Medianeira, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Márcio Fonseca do Amaral brasileiro, casado, CPF n ^o 547.890.010-91, residente na rua Barão do Cerro Largo n^o 434 – apto: 501, Centro, Alegrete-RS, CEP: 97.542-080, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, órgão integrante da Administração Pública Direta, representada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRETE – APAE, CNPJ sob o nº 89.510.051/0001 – 77, neste ato devidamente representado pela sua Presidente, Sra. Maura Sanchotene Pacheco, portadora do RG nº 8002368151/SSP - RS, inscrita no CPF sob o nº 123.761.240 - 34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada OSC, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento, regendo-se pelo disposto na Lei Federal n ^o 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

- 1.1 Fora apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitação de readequação da dotação Orçamentária, passando a alterar o item 3.2 do Termo de Fomento.
- 1.2 Conforme dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 em seu art. 57. "O Plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante Termo Aditivo ou Apostilamento ao Plano de Trabalho Original.".



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para readequação da dotação orçamentária mencionada no item 3.2 do Termo de Fomento, passando a vigorar a seguinte dotação:

"08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE
08.04 CULTURA
133921047.2.345000 MANUT. DAS ATIV. DE CULTURA
4.4.50.42.00 AUXÍLIOS
4.4.50.42.99.00.00 OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS — Desdobramento da Despesa:
63490.".

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Alegrete - RS, 27 de agosto de 2024.

Prefeito de Alegrete	APAE
CNPJ n° 87.896.874/0001-57	CNPJ sob o nº 89.510.051/0001 – 77
Márcio Fonseca do Amaral	Maura Sanchotene Pacheco
Gestor da Parceria pelo Município Charles Rogério Jaques da Rosa	Rodrigo de Azambuja Guterres Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Comissão de Monitoramento e Ava	ıliação:
1	Presidente: Maria Cristina Lagreca Bitencourt
2	Victor Matheus da Conceição Machado
3	Carmem Terezinha Maciel Alende
4	Juliana da Silveira Camillo
5	Christiane Santos Vieira Aguilar